SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITO-RIA nº 45/1993 e 021/2011.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA toma sem efeito a publicação de abertura do concurso no DOERJ de 03/02/2020, pág. 45, coluna 3, em virtude da ausência de inscritos por causa da pandemia. Processo SEI nº E-26/00/17742/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA GEOTECNOLOGIAS, NOS TER-MOS DA LEI nº 5.543/2008, BECRETO nº 4.016/2008, BECRETO nº 4.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do 470 EXECUTIVO n° 48/REITORIA/93 e do 470 EXECUTIVO n° 021/REITOR

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA FAZ SABER aos interessados que o item: 3.1; 3.7.4; 4.6; 4.7 e 12.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 21/12/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 2.1. f - possuir título de Doutor em Geografia ou Geo-ciências ou Engenharia de Agrimensura Cartográfica ou Meio Ambiente ou áreas afins obtido em curso de pós-graduação credenciado pelos órgãos competentes em ámbito nacional, ou obtido no exterior, desde que o tenha revalidado no país, em conformidade com as normas vigentes, conforme Lei Es-tadual n.º 5.343 de 08 de dezembro de 2008.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. SEI nº E-26/007/2591/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO ESPECIALIDADE PSIQUIA-TRIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Processo SEI nº 260008011.290/2021, observando a la Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.010/2017, resolve CONVOCAR a candidata MARIA ALEJANDRA GUERRERO GAVILANES, 9º classificada, na vacância pela exoneração da servidora PAULA SCHETTINO RIGOLON, matricula 4660-9, conforme Portaria nº 186/2022, publicada no DOERJ de 18/04/2022.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais, felta até o momento da posse. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-1363/2011.

ld: 2391720

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE GEOGRAFIA EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA GEOMORFOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 44.614/2008, DECRETO nº 47.614/2008, DECRETO nº 7.619/2014, do ATO EXECUTIVO nº 42/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA FAZ SABER aos in teressados que o período de inscrição do Concurso supracitado, publicado no DOERJ de 20/12/2021, encontra-se prorrogado até o dia 19/05/2022. Proc. SEI nº E-26/0007/009431/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, DO DEPAR-TAMENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA, ÁREA DE NUTRIÇÃO CLI-NICA ADULTO E PEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-RENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epigrafe CONVOCA a candidata MARIANA RIBEIRO COSTA PORTUGAL, 5º desastilicado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-E-26/00/17/98/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS INSTITUTO DE GEOGRAFIA

FDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA GEOGRAFIA FÍSICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.434/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERI n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 42/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 02/1/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA faz saber aos interessados que o período de inscrição do Concurso supracitado, publicado no DOERJ de 20/12/2021, encontra-se prorrogado até o dia 19/05/2022. Proc. SEI nº E-26/0007/00

A assinatura não possul validade guando impresso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24.03.2022 PÁGINA 63 - 2ª COLUNA

EDITAL

nde se lê: ...para provimento de duas eia-se: ...para provimento de uma vaga rocesso nº SEI-260007/10680/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24.03.2022 PÁGINA 63 - 2ª COLUNA

FDITAL

...para provimento de duas vagas Leia-se: ...para provimento de uma vaga Processo nº SEI-260007/015579/2021

ld: 2391728

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2020

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2020

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRAMSPORTE RODOVIÁRIO, Instituda daravés da Portaria DETRO/PRES nº 1182, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 28/01/2015 em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, toma público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos. Os documentos estão disponíveis para consulta no linik: www.detro/j.gov.br/processoexpurgas consulta no linik: www.detro/j.gov.br/processoexpurgas consulta no linik: www.detro/j.gov.br/processoexpurgas consulta no linik: www.detro-j.gov.br/processoexpurgas consulta no linik: www.detro-j.gov.br/processoexpurgas consulta no utilica de la consulta dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, que em conformidade com a Portaria 1111/13 será emitido um boleto para o pagamento da taxa do serviço. Processo nº SEI-100005/009220/2021.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Demarcação e Conservação da Reserva Legal (TCRL) Nº 01/2022. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E PERGENTINO AUGUSTO. OBJETO: O presente TCRL tem como objeto, a obrigação assumida pela COMPROMISSADA perante o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, em conservar uma área de 2,4359712 ha contida no imóvel VINHÁTICO o qual code esta área como Reserva Legal na modalidade de Compensação Ambiental nos termos do inciso IV do \$5°, do artigo 66 de Le 1265/12012. PRAZO: Não se aplica. AUAOR: Não se aplica. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. PROCESSO N° SEI - E-07/002.31256/AZ022.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° 0EFISEAI/00156818 emitido com a sanção de Apreensão em 04/10/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo N° SEI-E-07/002.10376/2019.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Vinicius da Silva Noronha. CNPJ/CPF N° 156.625.427-24. ENDEREÇO: Rua Santa Beatriz, Qd 33, Lt 17 Casa 01 - Marica - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O pro-cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4*, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAL/00157005 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 13.115,31, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 70 da mesma Lei. Processo N° SEI-E-070002/098376/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Victor de Assis Torquato. CNPJ/CPF Nº 125.264.567-89. ENDEREÇO: Rua Fernando Caetano, sn - Próximo Sitio Lodya - Paraty - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O pro-cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo-cado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.46°, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFIESALIDUISTO/2 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 500,00, em 25/11/2021, com enquadramento no artigo 55 da mesma Lei. Processo N° SEIE-6-7000/200868/2/2021.

CONVOCA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Acêmar Conceição dos Santos. CNPJ/CPF N° 079.912.137-14. ENDEREÇO: Morro do Zé Gordo, sn -Catimbal - Paraty - R.I.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Río de Janeiro - RJ. O pro-cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo-cado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4¹ da Lei Estadual n³ 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFIESA/I00156983 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.283,89, em 18/11/2021, com enquadramento no artigo 45 e 64 da mesma Lei. Processo № SEI-E-07/00/2/109556/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Nelson da Cunha Santos. CNPJ/CPF N° 835.073.887-15. ENDEREÇO: Estrada do Contorno, 11289 - Angra dos Reis - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O pro-cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo-cado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00157070 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 2.500.00, em 101/2/2021, com enquadramento no artigo 31 da mesma Lei. Processo N° SEIE-6-07000/2004519/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Fabio da Silva Carvalho. CNPJ/CPF N° 088.732.847-44. ENDEREÇO: Rua Maria Angélica, n° 15 - Araruama -

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Vene-zuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Río de Janeiro - RJ. O pro-cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo-cado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEA/I00157076 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 1.800,00, em 10/12/2021, com enquadramento no artigo 4º e 5º da mesma Lei. Processo Nº SEI-E-07000/2007165/2021.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Dilson Mendonça do Nascimento. CNPJ/CPF N° 035.797.457-35. ENDEREÇO: Rua Jose Sabino Catete Silva, sn - Itaocara - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110 sala 413 4" andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO D.O DE 30/03/2022 PÁGINA 40 - 1ª COLUNA

Processo n° SEI-E-070002/004372/2021. Onde se lê: Auto de Infração de Medida Cautelar n° GEFI-Onde se lê: Auto de Infração de Medida SEAI/156615; Leia-se: Auto de Infração n° GEFISEAI/156615.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PESCA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 207/2013. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e AGRO COMERCIAL CI-DADE FORMOSA LTDA. OBJETO: Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 207/2013, referente ao Pavilhão 42, boxes 37, da Unidade 1. - Irajá-RJ, com fundamento no Art. 8º, indos o V da Lei 6.482/2013. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. PROCESSO SEI Nº E-06/002/887/2013.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPEU. Nº 424/2013. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO S.A. (CEASA-R.) e CEREALISTA ALIANÇA RM. LTDA-ME. OB-JETO: Promove-se o acréscimo do espaço físico pela permissionária CEREALISTA ALIANÇA RM. LTDA-ME. OB-JETO: Promove-se o acréscimo do espaço físico pela permissionária CEREALISTA ALIANÇA RM. UTDA-ME. OP Porvilha 44. Boxes 28 e 29, área com 245,00m², passando a permissionária a ocupar os seguintes Boxes 28 e 29. decalizados no Pavilhão 44, totalizando uma área de 530m² na Unidade Grande Ro., Irajá. DATA DA ASSINATURA: 20/50/2022 VALOR: R\$ 13,938,54 (traze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO N° SEI-E-06/00/21181/2013.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. PARTES:
O Município de Varre-Sai e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do
Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Cessão de Uso de imóvel de
forma provisória e não onerosa o seguinte bem imóvel caracterizado
por uma área de terreno ampio pertenoente ao CEDENTE, ao lado de
Estádio Torino Fabri, as margens da RJ 214, trecho Varre-Sai à SantaRita do Prata, área que integra parte do imóvel inscrito na matricula
rita de Prata, área que integra parte do imóvel inscrito na matricula
rita de Prata, área que integra parte do imóvel inscrito na matricula
rita de Prata, área que integra parte do imóvel inscrito na matricula
rita de Prata, área que integra parte do imóvel inscrito na matricula
rita de Prata, área comencia como en como en





